

### DECRETO FUNDACIONAL Nº 106/2021

“Homologa Procedimento Licitatório e dá outras providências”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais em vigor,

**CONSIDERANDO** a necessidade de **futura e eventual contratação de Livros Didáticos, para atender às necessidades do Curso de Medicina no Campus de Trindade, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES** a necessária urgência que o caso requer;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados se portaram em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pelo Departamento de Compras da Instituição;

**CONSIDERANDO** a recomendação exarada pela Comissão de Licitação, Assessoria Jurídica e Controle Interno;

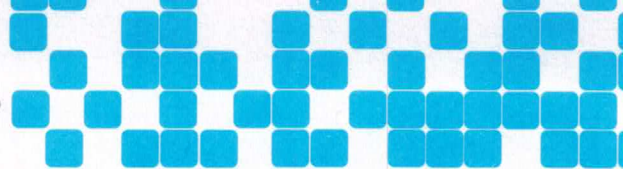
#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, sob o **Sistema de Registro de Preços**, objeto do **EDITAL DE PREGÃO nº 006/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 08 de abril de 2021, bem como no jornal O Popular, na edição do dia 08 de abril de 2021, com abertura iniciada no dia 22 de abril de 2021, às 08h15 min, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando homologado o objeto e a empresa:

- 1- LIVRARIA GP EIRELI - CNPJ Nº **11.093.505/0001-64**, no valor de **R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais)** ;
- 2- MANOELA RIBEIRO ANDRADE EIRELI – CNPJ Nº **23.426.664/001-12**, no valor de **R\$36.293,50 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**;
- 3- DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – CNPJ Nº **07.341.940/0001-** no valor de **R\$ 36.411,96 (trinta e seis mil, quatrocentos e onze reais e noventa e seis centavos)**;
- 4- EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – CNPJ Nº **11.311.279/0001-40** no valor de **R\$ 27.256,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais)**;
- 5- INFORLIV LTDA – CNPJ Nº **20.728.425/0001-29** no valor de **R\$ 15.186,00 (quinze mil, cento e oitenta e seis reais)**.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.






Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (07/05/2021).

  
JULIENE REZENDE CUNHA  
Diretora Geral da FIMES

